

# Manual de Bolso **DO EMPRESÁRIO**

A **Covid-19** e o perigo de  
tornar-se **doença ocupacional**



TRABALHO PARA PRESERVAR VIDAS



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# Manual de Bolso **DO EMPRESÁRIO**

*A **Covid-19** e o perigo de  
tornar-se **doença ocupacional***

## O que é a Covid-19?

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, a qual apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a situações respiratórias graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com Covid-19 (cerca de 80%) pode ser assintomática e cerca de 20% dos casos requererem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e, desses casos, aproximadamente 5% necessitam de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Fonte: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>

## Quais são os sintomas?

Os sintomas da Covid-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. São sintomas mais comuns:

- Tosse;
- Febre;
- Coriza;
- Dor de garganta;
- Dificuldade para respirar.

Fonte: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>

## Como é transmitida?

A transmissão ocorre de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, etc.

Fonte: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>

## E a Covid-19 dentro da empresa?

A Medida Provisória nº. 927/2020, de 22/03/2020, trouxe: “Art. 29. Os casos de contaminação pelo coronavírus (Covid-19) não serão considerados ocupacionais, exceto mediante comprovação do nexo causal.”

No dia 29/04, o Plenário do STF suspendeu o artigo 29 trazido na MP 927/2020.

### **Isso quer dizer que a Covid-19 é uma doença ocupacional?**

**Não.** Com a suspensão do Art. 29, retorna-se para a legislação comum, ou seja, a Lei nº. 8.213/91, que determina que a doença só será ocupacional com a devida comprovação do nexo causal.

## O que é nexo causal?

O nexo causal se configura em caso de falha nas políticas de saúde e segurança do trabalho da empresa.

Ex.: falha ao implantar e fiscalizar medidas de proteção individual e coletiva, que podem ter como resultado a doença ocupacional.



## Como tentar AFASTAR o nexo causal na indústria?

1. Adote política eficaz de **PREVENÇÃO** nas instalações da empresa, coloque em prática um Protocolo de Emergência, comunique, conscientize os trabalhadores e previna a propagação do vírus no ambiente de trabalho.
2. Documente todas as medidas implementadas para evitar a contaminação.

# MODELO DE PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA para ser implementado na empresa

## MEDIDAS DE HIGIENE:

- Vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;
- Disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepção, balcões, saídas de vestiários, corredores de acessos às linhas de produção, refeitório, área de vendas, etc.);
- Intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir) e, após, **desinfetar** com álcool 70% (setenta por cento) ou solução de água sanitária 1% (um por cento), ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;
- Desinfetar com álcool 70% (setenta por cento), várias vezes ao dia, os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, corrimões, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;
- Disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;
- Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar-condicionado limpos (filtros e dutos).

## MEDIDAS DE CONVIVÊNCIA:

- Instruir a redução do contato físico (apertos de mão, abraços, beijos) e outros cumprimentos que promovam contato físico;
- Não permitir o compartilhamento de pertences de uso pessoal e individual como: roupas, copos, xícaras, talheres, computadores, canetas, fones, aparelhos de telefone, mouse, teclado,

mesa e qualquer outro equipamento;

- Instruir os empregados a cobrir o rosto ao tossir ou espirrar, utilizando o braço ou a roupa e nunca as mãos, conforme orientações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária;
- Garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre os funcionários, inclusive nos refeitórios, com a possibilidade de redução para até 1 (um) metro no caso de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que impeçam a contaminação pela Covid-19;
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível;
- Caso a indústria disponibilizar transporte próprio para os empregados, promover rígido controle da higienização dos veículos utilizados para o serviço;
- Nos estabelecimentos nos quais haja consumo de alimentos, mesmo que em refeitórios para funcionários:
  - a. Manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários;
  - b. Deixar de utilizar serviços de autoatendimento, evitando o compartilhamento de utensílios como colheres e pegadores, podendo, alternativamente, selecionar pessoas que sirvam a refeição, ou utilizar o fornecimento de marmitas, desde que sigam as normas de boas práticas de fabricação de alimentos; e
  - c. Disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte, lixeiras com tampa e acionamento de pedal ou lixeiras sem tampa;
- Fornecer materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo, de copos, utensílios de uso pessoal, telefones, fones, teclados e mouse;
- Evitar reuniões de trabalho presenciais;
- Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando, assim, o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.

## **MEDIDAS DE INFORMAÇÃO:**

- Disponibilizar material informativo e educativo sobre os cuidados de prevenção;
- Disponibilizar informações sobre as medidas preventivas em elevadores, banheiros, telas dos computadores e TV da área interna do estabelecimento e pelas redes sociais.

## **DOCUMENTAÇÃO:**

- Elabore Termo de Recebimento do Protocolo de Emergência e providencie sua assinatura pelos trabalhadores;
- Elabore Termo de Responsabilidade do Protocolo de Higiene e providencie sua assinatura pelos trabalhadores;
- Elabore lista de presença nos treinamentos e cursos sobre prevenção da Covid-19 ministrados (on-line) e providencie para que os participantes assinem;
- Arquive todo o conteúdo do Programa de Comunicação Interna relativo à prevenção da Covid-19, guarde imagens e textos e orientativos que tenham sido publicados nos murais, intranet, mídias sociais, etc.

## Modelo de material informativo:

### RECOMENDAÇÕES

**CORONAVÍRUS**

**Os produtos podem ser usados diluídos em água para desinfetar pisos e outras superfícies**

 **Água sanitária:** 250 ml em 1 litro de água

 **Alvejante comum:** 200 ml em 1 litro de água

O produto diluído deve ser usado imediatamente.

Ministério da Saúde

**CORONAVÍRUS**

**Quais produtos podem substituir o álcool 70% na limpeza e desinfecção de ambientes, utensílios e objetos?**

 **Água sanitária**

 **Desinfetantes de uso geral**

**Atenção!** Somente use produtos regularizados na Anvisa e siga as orientações do rótulo.

Ministério da Saúde

## **CORONAVÍRUS** **(COVID-19)**

Ao tossir ou espirrar,  
cubra nariz e boca  
com lenço ou com o  
braço, e não com as  
mãos.



Saiba mais em  
[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



GOV. FEDERAL  
**BRASIL**

## **CORONAVÍRUS** **(COVID-19)**

Lave com frequência  
as mãos até a altura  
dos punhos, com  
água e sabão, ou  
então higienize com  
álcool em gel 70%.



Saiba mais em  
[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



GOV. FEDERAL  
**BRASIL**

## **CORONAVÍRUS** **(COVID-19)**

Evite abraços, beijos  
e apertos de mãos.  
Adote um  
comportamento  
amigável sem  
contato físico,  
mas sempre com  
um sorriso no rosto.



Saiba mais em  
[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



GOV. FEDERAL  
**BRASIL**

## **CORONAVÍRUS** **(COVID-19)**

Evite tocar olhos,  
nariz e boca com  
as mãos não lavadas.  
Ao tocar, lave sempre  
as mãos como  
já indicado.



Saiba mais em  
[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



GOV. FEDERAL  
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE  
**BRASIL**

## **CORONAVÍRUS** **(COVID-19)**

Mantenha uma  
distância mínima  
de cerca de 2 metros  
de qualquer pessoa  
tossindo ou  
espirrando.



Saiba mais em  
[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



GOV. FEDERAL  
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE  
**BRASIL**

# MÁSCARA

#MinhaMáscara

CORONAVÍRUS

## 6 Dicas Para Você Cuidar Da Sua Máscara De Pano

- Mantenha a máscara higienizada corretamente
- Troque a máscara sempre que ela estiver úmida ou suja ou a cada 2 horas
- Ao chegar em casa, não deixe a máscara em qualquer lugar. Coloque-a para lavar
- A máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas
- Não compartilhe a sua máscara, ainda que ela esteja lavada
- Jogue fora a máscara se ela tiver danos



Ministério da Saúde

# OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

#MinhaMáscara

CORONAVÍRUS

## ATENÇÃO!

O uso das máscaras de pano não substitui as medidas de prevenção, como:

- O distanciamento social
- A etiqueta respiratória
- A higienização das mãos



Ministério da Saúde

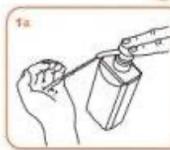
# COMO FAZER A FRICÇÃO ANTI-SÉPTICA DAS MÃOS

## Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

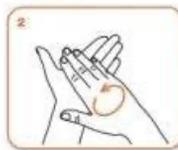
Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



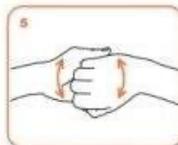
2 Friccione as palmas das mãos entre si.



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



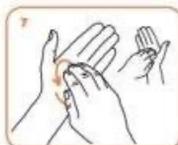
4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

# COMO HIGIENIZAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE

## Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

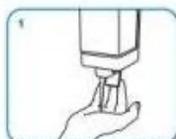
Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



0 Molhe as mãos com água.



1 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



2 Esmaltee as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



3 Esmaltee a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



5 Esmaltee o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Esmaltee o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Friccione as pontas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8 Enxágue bem as mãos com água.



9 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10 No caso de torneiras com controle manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



11 Agora, suas mãos estão seguras.

## **E se o empregador não aplicar medidas de prevenção da Covid-19 na empresa?**

- A comprovação de NEGLIGÊNCIA do empregador por não tomar medidas para manter ambiente de trabalho saudável e minimizar os riscos de contágio pode ser suficiente para gerar uma indenização por danos materiais ou morais, ou mesmo, comprovar que a Covid-19 foi contraída dentro da empresa, o que caracterizaria doença ocupacional.
- As ações de segurança e saúde no trabalho nas dependências da empresa devem ser reforçadas visando garantir em primeiro lugar a saúde dos trabalhadores e, em segundo lugar, a mitigação de responsabilizações futuras por doença ocupacional.

**Este manual tem caráter orientativo sobre a Covid-19 e em qualquer tempo poderá ser modificado com novas informações ou recomendações do Ministério da Saúde.**

